

**POLÍTICA DE PROMOÇÃO SOCIOAMBIENTAL POR MEIO PAGAMENTO
POR SERVIÇOS AMBIENTAIS NA RESEX EM RONDÔNIA**

**SOCIO-ENVIRONMENTAL PROMOTION POLICY THROUGH PAYMENT
FOR ENVIRONMENTAL SERVICES IN THE RESEX IN RONDÔNIA**

**POLÍTICA DE PROMOCIÓN SOCIOAMBIENTAL MEDIANTE PAGO POR
SERVICIOS AMBIENTALES EN LA RESEX EN RONDÔNIA**

Thais Bernardes Maganhini¹
Leandro da Costa Gandolfo²
Rômulo Siqueira Lima³

Introdução

O Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), na modalidade REDD+, surge como uma estratégia inovadora para alinhar conservação florestal e desenvolvimento socioeconômico em áreas de elevada pressão ambiental, como a Reserva Extrativista Estadual do Rio Cautário, em Rondônia.

A região, inserida na Amazônia Legal, enfrenta intensas ameaças de desmatamento ilegal e invasões de terras, que comprometem a biodiversidade e os recursos hídricos. Nesse contexto, as comunidades extrativistas locais, guardiãs da floresta, convivem com a falta de alternativas econômicas sustentáveis e segurança financeira, o que fragiliza sua capacidade de manter a conservação de longo prazo.

O projeto busca transformar a proteção dos 146,4 mil hectares da Resex em fonte de renda e bem-estar para as 92 famílias residentes, criando um

¹Doutora em Direito Difuso e Coletivo pela PUC-SP, mestre em Direito Econômico pela Universidade de Marília-UNIMAR. Professora da Universidade Federal de Rondônia-UNIR. Professora do Programa de Doutorado e Mestrado Profissional Interdisciplinar em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça DHJUS - UNIR. Bolsista do Mestrado/ Doutorado-DHJUS. Líder do Grupo de Pesquisa Direito Constitucional, Acesso à Justiça e Sustentabilidade. DCOAJUDS- UNIR. tbm@unir.br Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6368380758506294> ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1603-2747>.

² Mestre em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça DHJUS – UNIR. Pós-graduado em Direito Civil pela “Universidade Cândido Mendes” Pós-graduado MBA – GESTÃO DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS pelo Instituto Federal de Rondônia (IFRO). unirgandolfo@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6271722357249342> ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1981-6371>.

³ Mestrando do Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública/PROFIAP - Porto Velho na Universidade Federal de Rondônia-UNIR. Graduação em engenharia agrônoma no Centro Universitário Aparício de Carvalho. Graduação em Administração no Centro Universitário Aparício de Carvalho. Membro do Grupo de Pesquisa DCOAJUDS- UNIR. romulimro@gmail.com <http://lattes.cnpq.br/6057229016750635> ORCID: <https://orcid.org/0009-0000-1480-4550>

modelo em que a conservação se torna economicamente viável e socialmente desejável.

O Objeto de Pesquisa é a implementação e os impactos do mecanismo de Pagamento por Serviços Ambientais na modalidade REDD+ (Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal) na RESEX do Rio Cautário, buscando transformar a proteção territorial em fonte de renda e bem-estar para essas comunidades.

A iniciativa tem como objetivo geral implementar um mecanismo de PSA que reduza emissões de gases de efeito estufa e fortaleça o desenvolvimento sociobioeconômico sustentável. Entre as metas específicas estão a diminuição das taxas de desmatamento ilegal, a garantia de pagamentos regulares às famílias, o fortalecimento de práticas extrativistas e agrícolas sustentáveis, a restauração de áreas degradadas por meio de sistemas agroflorestais, a capacitação comunitária com geração de empregos locais e o monitoramento contínuo da área para prevenir ilícitos ambientais.

A metodologia aplicada envolve estudo de caso e pesquisa qualitativa em bases secundárias relativo à parceria público-privada entre comunidades, governo estadual e empresa gestora de projetos de carbono, estruturada no princípio provedor-recebedor.

O resumo expandido está estruturado em Introdução, Metodologia, e Discussão e Resultados. A seção de Discussão e Resultados apresenta os impactos expressivos do projeto, como a queda de 58% no desmatamento em 2022, o aumento da segurança financeira das famílias (quase dobrando a renda média), e o fortalecimento comunitário por meio da geração de empregos diretos e da aplicação coletiva de investimentos.

Também são discutidos os desafios persistentes, como os debates sobre a validade e a repartição dos créditos de carbono (70% para a comunidade e 30% para a empresa), reforçando a necessidade de segurança jurídica. Por fim, a seção consolida o papel do extrativista como provedor de serviços ambientais e reafirma a RESEX como modelo de economia sustentável.

Discussão

A Política de Promoção Socioambiental por meio do Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) na Reserva Extrativista (RESEX) do Rio Cautário, em Rondônia. A área, com 146,4 mil hectares e inserida na Amazônia Legal, é marcada por intensa pressão ambiental decorrente do desmatamento ilegal e de invasões de terras, o que ameaça a biodiversidade e a estabilidade hídrica da região.

O enquadramento no padrão REDD+ busca certificação no mercado voluntário de carbono, com foco no selo Clima, Comunidade e Biodiversidade, que exige comprovação de benefícios sociais e ambientais.

O financiamento é viabilizado pela venda antecipada de créditos de carbono, permitindo pagamentos mensais às famílias e investimentos em infraestrutura comunitária. O monitoramento é realizado por satélites e patrulhas terrestres, fluviais e aéreas, com auditorias independentes para assegurar transparência. A proposta inclui ainda doze programas de benefícios comunitários, abrangendo assistência técnica, capacitação e fomento econômico coletivo.

O projeto se fundamenta em referenciais teóricos e legais que consolidam sua legitimidade. O conceito de PSA, regulamentado pela Lei Federal nº 14.119/2021 (Brasil, 2021) e pela Lei Estadual nº 4.437/2018, internaliza externalidades ambientais e recompensa práticas de conservação (Brasil, 2018). O mecanismo REDD+, desenvolvido no âmbito da UNFCCC, estabelece incentivos financeiros para países em desenvolvimento que reduzem emissões por desmatamento e degradação.

A Resex Rio Cautário, como Unidade de Conservação de Uso Sustentável regida pelo SNUC (Lei nº 9.985/2000) (Brasil, 2000), reforça a importância da gestão participativa e do extrativismo tradicional como bases para o uso sustentável da floresta. A legislação estadual, incluindo o Decreto nº 7.028/1995 que criou a Resex, complementa o marco regulatório que sustenta a implementação do projeto.

Esse conjunto de ações e fundamentos evidencia como o PSA na modalidade REDD+ pode se tornar um instrumento capaz de integrar conservação ambiental, valorização cultural e desenvolvimento socioeconômico, oferecendo às comunidades extrativistas da Resex do Rio Cautário condições

para manter a floresta em pé e prosperar em um cenário de pressões externas constantes.

Tabela 1: Indicador X valor X Fonte.

Indicador	Valor/Estatística	Fonte/Detalhe
Área Protegida	146.400 ha	Área da Reserva Extrativista do Rio Cautário.
Famílias Beneficiadas	92 famílias	Famílias extrativistas parceiras do projeto.
Duração do Projeto	30 anos (Início em 2020)	Previsão de conservação e geração de créditos de carbono.
PSA Mensal (Reajustado)	R\$ 1.456,61 / família (até Ago/24)	Valor reajustado anualmente de acordo com a UPF/RO.
Queda do Desmatamento (2022)	-58%	Redução em relação ao ano anterior.
Total Pago em PSA (3 anos)	R\$ 3.9 Milhões (até 2023)	Valor pago às famílias extrativistas.
Investimento Total Previsto (5 anos)	R\$ 27,2 Milhões	Investimento antecipado para a fase inicial do projeto (até Ago/23).
Total Investido (até Ago/24)	R\$ 13,9 Milhões (PSA + Salários)	Total em PSA pago às famílias e salários pagos aos contratados locais.
Empregos Diretos Criados	Mais de 29 postos (até 2024)	Contratação de monitores ambientais, brigadistas, viveiristas e outros.
Renda Gerada de (Manejo Pirarucu)	R\$ 211.069,20 (Edição 2025)	Renda gerada para mais de 40 comunitários em uma única edição de pesca manejada.
Área Restauração em (SAFs)	9% da meta de 235 ha (desde 2022)	Conversão de áreas para Sistemas Agroflorestais.

Fonte: Os autores com dados de Rondônia (2018; 2024); Permian Brasil, 2023.

A implementação do projeto de Pagamento por Serviços Ambientais na Reserva Extrativista do Rio Cautário revela um caso inicial de êxito, ainda que permeado por complexidades jurídicas e regulatórias próprias do mercado de carbono, como as ressalvas já manifestadas pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia quanto à eficácia dos contratos de geração de créditos.

Os resultados alcançados demonstram impactos expressivos: em 2022 houve redução de 58% no desmatamento, evidenciando que o incentivo econômico direto aliado ao fortalecimento da fiscalização e ao monitoramento com brigadistas e monitores locais contribui para a proteção territorial. No campo socioeconômico, o pagamento mensal de R\$ 1.456,61 às famílias trouxe maior segurança financeira, praticamente dobrando a renda média desde 2020, o que diminui a dependência de práticas predatórias de subsistência.

O fortalecimento comunitário se expressa na geração de empregos diretos e na aplicação coletiva de R\$ 825 mil em benfeitorias até agosto de 2023, além de iniciativas de manejo sustentável como a pesca de pirarucu, que gerou mais de R\$ 211 mil em uma única edição.

A sustentabilidade futura é reforçada por capacitações, assistência técnica e pela adoção de sistemas agroflorestais, que ampliam as alternativas produtivas e asseguram a continuidade da conservação mesmo após o término do financiamento de carbono.

A discussão sobre o projeto evidencia o potencial do PSA vinculado ao mercado voluntário de carbono como instrumento de política pública capaz de integrar conservação ambiental e desenvolvimento social, com investimentos de R\$ 27,2 milhões nos primeiros cinco anos que demonstram a escala necessária para impactos mensuráveis na Amazônia. Persistem, contudo, debates sobre a validade e a repartição dos créditos de carbono, estimados em 30% para a empresa e 70% para a comunidade, o que reforça a necessidade de plena aderência às legislações federal e estadual para garantir segurança jurídica e sustentabilidade institucional.

O caso do Rio Cautário consolida o papel do extrativista como provedor de serviços ambientais e reafirma a Resex como modelo de economia baseada na floresta em pé.

Considerações finais

A Política de Promoção Socioambiental por meio do Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), na modalidade REDD+, na Reserva Extrativista (RESEX) do Rio Cautário (RO), com o objetivo de alinhar a conservação florestal e o desenvolvimento sustentável para as 92 famílias extrativistas residentes.

O Pagamento por serviço ambiental na Reserva Extrativista (RESEX) do Rio Cautário (RO), comprovando que o incentivo econômico direto, aliado ao fortalecimento da fiscalização e ao monitoramento realizado com monitores e brigadistas locais, é um mecanismo eficaz para a proteção territorial.

A redução de 58% no desmatamento ilegal em 2022 é um impacto mensurável que atesta a capacidade do PSA de internalizar externalidades ambientais e recompensar a manutenção da floresta em pé.

No campo socioeconômico, o pagamento mensal de R\$ 1.456,61 por família gerou maior segurança financeira, contribuindo para a praticamente dobra da renda média desde 2020 e, conseqüentemente, diminuindo a dependência das famílias de práticas predatórias de subsistência.

O fortalecimento comunitário se manifestou na criação de mais de 29 empregos diretos e na aplicação coletiva de R\$ 825 mil em benfeitorias até 2023, além de iniciativas de manejo sustentável, como a pesca de pirarucu, que gerou renda superior a R\$ 211 mil em uma única edição.

A sustentabilidade futura do projeto é reforçada pela inclusão de sistemas agroflorestais e programas de capacitação e assistência técnica, essenciais para ampliar as alternativas produtivas e garantir a continuidade da conservação.

O PSA vinculado ao mercado voluntário de carbono como um instrumento de política pública inovador capaz de integrar de forma tangível a conservação ambiental e o desenvolvimento social.

Contudo, persistem complexidades jurídicas e regulatórias, notadamente nos debates sobre a validade e a repartição dos créditos de carbono, estimados em 70% para a comunidade e 30% para a empresa. Tais questões reforçam a necessidade de plena aderência às legislações federal e estadual para garantir a segurança jurídica e a sustentabilidade institucional do mecanismo.

O caso do Rio Cautário consolida o papel do extrativista como provedor de serviços ambientais e reafirma a RESEX como um modelo promissor de economia baseada na floresta em pé, oferecendo uma resposta às pressões externas e um caminho para a dignidade e prosperidade das comunidades na Amazônia.

Palavras-Chave: PSA. Rio Cautário. Rondônia. Política Socioambiental.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 19 jul. 2000.

BRASIL. Lei nº 14.119, de 13 de janeiro de 2021. Institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 14 jan. 2021.

PERMIAN BRASIL. **Projeto de carbono - Resex Rio Cautário 2022/2023**. Relatório, [s.l.], 2023. Disponível em: <https://permianbrasil.com/wp-content/uploads/2024/10/Relatorio-Projeto-de-Conservacao-da-RESEX-Rio-Cautario-2023.pdf>. Acesso em: 03 dez. 2025.

RONDÔNIA. Lei nº 4.437, de 17 de dezembro de 2018. Institui a Política Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais/PGSA e cria o Sistema Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais/SGSA, no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado de Rondônia**, Porto Velho, RO, 17 dez. 2018.

RONDÔNIA. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental. Governo do Estado de Rondônia. Rondônia fortalece ações de manejo do pirarucu e garante renda para comunidades tradicionais na Resex Rio Cautário. **Notícias**,

19/10/2024. Disponível em: <https://rondonia.ro.gov.br/projeto-de-manejo-do-pirarucu-fortalece-a-preservacao-ambiental-e-gera-renda-extra-as-comunidades-tradicionais>. Acesso em 24 out. 2025.